

9.6 EXAMES INTERNACIONAIS IB/ABITUR/BAC/SAT

9.6.1 Das condições para participação

- a. Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo Exame Internacional com base nos exames do IB, ABITUR, BAC e SAT, os candidatos brasileiros e estrangeiros que tiverem realizado um dos exames abaixo relacionados, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos, e obtido a seguinte pontuação:
- IBDP (IB) – International Baccalaureate Diploma Programme, tendo obtido pontuação igual ou superior a 35 (trinta e cinco) pontos, considerando, inclusive, a pontuação bônus;
 - ABITUR – exame que habilita o aluno para ingressar no Ensino Superior na Alemanha, tendo obtido nota igual ou inferior a 2,3 (quanto menor a nota, melhor é o resultado do candidato);
 - Baccalauréat (BAC) – exame que habilita o aluno para ingressar no Ensino Superior na França, tendo obtido nota igual ou superior a 14 nas modalidades L (estudos literários), ES (estudos econômicos e sociais) ou S (estudos científicos);
 - Scholastic Aptitude Test (SAT): Pontuação igual ou superior a 1.200 (mil e duzentos) pontos.

9.6.2 Fases e Critérios Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT

O Processo Seletivo Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT será composto por duas fases:

- I. 1ª Fase- Melhores Notas dos Exames IB/ABITUR/BAC/SAT;
- II. 2ª Fase- Exame Oral (ver esclarecimentos e conteúdo no Item 9.8 do Edital).

1ª Fase: Apuração do Resultado

- a. Eliminam-se os candidatos que não entregaram os resultados dos Exames ou que tenham pontuação inferior ao estabelecido no item 9.6.1.
- b. As notas de cada candidato, em cada prova, serão convertidas em NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez). c. Obtém-se a MÉDIA DA FASE 1, conforme a seguir:
- No caso de candidatos que realizaram o IB, a MÉDIA DA FASE 1 será calculada pela seguinte fórmula: $MÉDIA DA FASE 1 = [PONTUAÇÃO NO IB] * 10 / 45$.
 - No caso de candidatos que realizaram o ABITUR, a MÉDIA DA FASE 1 será calculada pela seguinte fórmula: $MÉDIA DA FASE 1 = (6 - [PONTUAÇÃO NO ABITUR]) * 10 / 5$.
 - No caso de candidatos que realizaram o BAC, a MÉDIA DA FASE 1 será calculada pela seguinte fórmula: $MÉDIA DA FASE 1 = [PONTUAÇÃO NO BAC] * 10 / 20$.
 - No caso de candidatos que realizaram o SAT, a MÉDIA DA FASE 1 será calculada pela seguinte fórmula: $MÉDIA DA FASE 1 = [PONTUAÇÃO NO SAT] * 10 / 1600$.

• Serão aprovados para a 2ª Fase (Exame Oral)

- a. Até 8 (oito) candidatos que realizaram a inscrição no Processo Seletivo com a opção do resultado do IB, classificados com as melhores notas de acordo com a pontuação obtida no IB;
- b. Até 4 (quatro) candidatos que realizaram a inscrição no Processo Seletivo com a opção do resultado do ABITUR, classificados com as melhores notas de acordo com a pontuação obtida no ABITUR;
- c. Até 4 (quatro) candidatos que realizaram a inscrição no Processo Seletivo com a opção do resultado do BAC, classificados com as melhores notas de acordo com a pontuação obtida no BAC;

- d. Até 8 (oito) candidatos que realizaram a inscrição no Processo Seletivo com a opção do resultado do SAT, classificados com as melhores notas de acordo com a pontuação obtida no SAT.
- No caso de empate, todos os candidatos empatados são classificados para a Segunda Fase.
 - A divulgação dos aprovados para a 2ª Fase do Processo Seletivo Internacional IB/ABITUR/ BAC/SAT ocorrerá no prazo estabelecido no Cronograma do Edital (Item 9.9).
 - Os candidatos que participarem dos Processos Seletivos Vestibular, Exames Internacionais IB/ABITUR/BAC/SAT e do ENEM, se convocados para o Exame Oral em mais de um processo, realizarão o exame apenas uma vez, obrigatoriamente na data referente ao Processo Seletivo cujo exame ocorrer primeiro, ou seja, do Processo Seletivo Vestibular. O desempenho no Exame Oral será válido para todos os processos seletivos. Por essa razão, as listas poderão conter um número maior do que os 24 (vinte e quatro) candidatos convocados para a realização do Exame Oral. Candidatos convocados para o Exame Oral do Processos Seletivo Vestibular ou Vestibular DSD que não realizarem o Exame Oral na data referente a este Processo Seletivo, cuja divulgação ocorre primeiro, terão desempenho igual a zero nesta fase, não podendo, em nenhuma hipótese, realizar o Exame Oral novamente para o Processo Seletivo ENEM ou Exames Internacionais IB/ABITUR/BAC/ SAT.

• 1ª Fase: Resultado

- a. O resultado será divulgado, conforme Cronograma do Edital (Item 9.9) e estará disponível no site www.vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados.
- b. Para os candidatos da Lista de Aprovados para participar da Segunda Fase, será divulgado na mesma data do resultado o Cartão de Confirmação com local, data e horário de realização do Exame Oral no menu Resultados, no link Cartão de Confirmação do Exame Oral, mediante a utilização do número de inscrição recebido por e-mail, após realizar a inscrição no Processo Seletivo.
- c. As regras sobre a estrutura da 2ª Fase estão previstas no item 9.8 do Edital.

• 2ª Fase: Apuração do Resultado

- a. Os AUSENTES e os que receberem nota bruta inferior a 3,0 (três) estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.
- b. As notas brutas obtidas pelos participantes em cada prova serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: ([Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização](#)).

• Apuração do Resultado Final

- a. Calcula-se a MÉDIA FINAL atribuindo-se peso 5 (cinco) à MÉDIA da 1ª Fase (Notas do Exame Internacional), peso 1 (um) à NOTA da 2ª Fase (Exame Oral), e divide-se a soma desses dois componentes por 6 (seis) de acordo com a fórmula abaixo:
- MÉDIA FINAL = (5 X [MÉDIA DA FASE 1]+ 1 X [NOTA PADRONIZADA DA FASE 2]) /6.
- b. Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.
- c. Havendo empate na MÉDIA FINAL, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para estabelecer a posição de classificação do candidato, nesta ordem:

ORDEM	CRITÉRIOS
1	Melhor média na 1ª Fase
2	Melhor média na 2ª Fase
3	Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior idade

- d. Serão convocados para a matrícula os candidatos que tiverem obtido as médias finais mais elevadas de acordo com o quadro de vagas do item 9.1.3 do Edital.
- e. O preenchimento das vagas será feito respeitando-se sempre a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL dos aprovados.

- f. É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a divulgação dos resultados finais e averiguar sua eventual aprovação no Processo Seletivo e consequente convocação para a matrícula conforme Cronograma do Edital (Item 9.8). Os candidatos terão acesso individual, pela internet, às notas brutas e padronizadas obtidas e à sua classificação relativa a 2ª Fase, de modo a obter uma avaliação detalhada de seu desempenho na 2ª Fase.
- g. Não haverá revisão de nota do Exame Oral.

9.6.3 Divulgação do Resultado

- As Listas de aprovados nos Processos Seletivos Exames Internacionais IB/BAC/ABITUR/SAT serão divulgadas na data estipulada no Cronograma do Edital (Item 9.9.3) e serão publicadas no site www.vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados.
- A FGV Direito SP se reserva o direito de não completar as vagas reservadas ao Processo Seletivo Internacional.
- A matrícula será realizada conforme cronograma disponível no Item 9.9 do Edital. No ato da matrícula, o candidato deverá seguir todos os critérios e apresentar os documentos que constam no item 15 do Edital.
- Somente poderão efetuar a matrícula os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida, conforme item 15 do Edital.